



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

# CURRÍCULO

### INFORMAÇÕES PESSOAS

---

Nome: ALESSANDRA VALLE LAFETA

Cargo efetivo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Cargo comissionado: DAS - DIREÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR - COORDENADOR GERAL

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

#### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Curso: Administração Pública, Conclusão: 31/07/2009

Instituição: Universidade de Brasília - UnB, Brasil

#### ENGENHARIAS

Curso: Engenharias, Conclusão: 31/03/2005

Instituição: Universidade de Brasília - UnB, Brasil

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

#### MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Cargo: CORREGEDORA SETORIAL DAS ÁREAS DE DEFESA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Coordenação e gerenciamento da supervisão das atividades de correição dos Ministérios da Defesa e do Meio Ambiente e entidades vinculadas.

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Cargo: Assistente Técnico do Gabinete da Corregedoria-Geral da União

Descrição: Coordenação do Núcleo Técnico do Gabinete da Corregedoria-Geral da União (responsável pela elaboração de pareceres prévios ao julgamentos de processos disciplinares pelo Corregedor-Geral) e Chefe de Gabinete Substituta do Corregedor-Geral da União.

Cargo: Assessora do Diretor de Gestão Interna

Descrição: Atividades de assessoramento e coordenação do Gabinete do Diretor de Gestão Interna da CGU.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Cargo: ANALISTA DE INFORMÁTICA

Descrição: Atividades na área de Tecnologia da Informação, como administração de redes e segurança da informação.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Descrição: Atividades na área de Tecnologia da Informação, como administração de redes e suporte ao usuário.

#### MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Cargo: AUDITORA FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Descrição: Na Corregedoria-Geral da União, tem atuado como presidente e membro de comissões disciplinares, membro de comissão de negociação de acordos de leniência e na supervisão da atividade correcional de órgãos e entidades do PEF. Já atuou na SFC e na DGI.

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Cargo: COORDENADORA-GERAL DE ADMISSIBILIDADE CORRECIONAL

Descrição: Titular da área responsável pela análise (juízo de admissibilidade) de todos as notícias de irregularidades praticadas por agentes públicos e entes privados que chegam à Corregedoria-Geral da União.